



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de desfazimento dos bens móveis inservíveis considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Sendo assim, faz-se necessário a contratação de serviço de leiloeiro oficial para a condução do processo de alienação, na modalidade Leilão, dos bens permanentes inservíveis considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem executados abrangem a realização de Leilões Públicos com o objetivo de alienar os bens móveis inservíveis da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, envolvendo todos os atos necessários à fase interna preparatória da sessão pública como organização, divulgação e demais procedimentos necessários, tendo como parâmetro as obrigações constantes neste item.

Os leilões deverão ser realizados com observância das normas e leis vigentes e com a publicidade necessária.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, no caso dos veículos estarão livres de multas ou outras obrigações perante o DETRAN até a data da realização do leilão, não sendo de responsabilidade do leiloeiro ou da Procuradoria Geral de Justiça quaisquer consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

Para execução dos serviços o contratado deverá dispor de solução técnica integrada para realização de leilão oficial dos bens inservíveis da Procuradoria Geral de Justiça, permitindo o recebimento de lances em ato presencial e via WEB, concomitantemente.

O leilão deverá ser realizado em instalações adequadas e de fácil localização, com condições de conforto aos interessados, responsabilizando-se o contratado por todas as providências relativas às despesas necessárias à realização do leilão, como montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda infraestrutura necessária à realização do evento.

Na fase preparatória do leilão, o contratado deverá, dentre outras atividades:

1. Recolher os bens inservíveis, sempre acompanhados da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais Alienáveis, efetuando o checklist de cada um deles e transportá-los para o pátio em caminhões e guinchos apropriados, providenciando a higienização de todos eles, verificando e organizando a documentação dos bens, guardando-os em local apropriado e acessível aos interessados na sua aquisição;
2. Emitir declaração devidamente assinada, com a descrição do bem, informando o dia e a hora de retirada de cada um dos bens inservíveis transportados para o(s) pátio(s) de sua responsabilidade;
3. Afixar no lote fichas ou faixas de identificação para facilitar a localização e o exame por parte dos interessados;



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Para fins de comprovação da qualificação técnica do Leiloeiro serão exigidos:

1. Certidão de matrícula como leiloeiro oficial emitida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e dos artigos 24 e 25 da Instrução Normativa nº 17/2013, de 05/12/2013, do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração;
2. Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do Leiloeiro fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou, ou esteja prestando serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto do edital, a contento e de forma satisfatória, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do credenciamento.

4. Levantamento de Mercado

Conforme levantamento realizado em demais órgãos públicos, verifica-se que os mesmos adotam esta solução como forma de atender às suas demandas de forma eficaz. Deve-se buscar uma solução que alcance os resultados pretendidos e atenda à necessidade da contratação, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de profissional especialista ou empresa especializada para operacionalização do leilão, proporcionará à Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ganhos de eficiência processual e ganhos econômicos resultantes da economia de custos do processo e maiores valores de arrecadação, além de proporcionar maior transparência e ampliar a possibilidade de participação no certame.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O serviço de que trata este documento não demanda definição de quantidades.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A remuneração do leiloeiro, de caráter obrigatória, se dará na forma prevista no parágrafo único do art. 24 do Decreto nº. 21.981/32, ou seja, em percentual de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor de cada bem arrematado, e será efetuada diretamente pelo arrematante, sem qualquer interferência ou ônus para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão;

O valor estimado anual para a referida despesa é de R\$ 11.623,33 (onze mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os atos que culminam com a realização de um leilão são concatenados e dependentes da pré-existência de outro para serem realizados. É o caso da remoção ou recolhimento, depósito, guarda, avaliação, limpeza e organização da sessão pública do leilão. Dessa forma, todos os serviços encontram-se interligados de modo que o parcelamento da solução inviabiliza o gerenciamento do leilão de maneira eficiente.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbra a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relativas à esta contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A almejada contratação está alinhada com os planejamentos da Instituição.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação incluem, entre outros, a redução do custo operacional na gestão dos bens inservíveis; na mitigação nos riscos de furto dos bens; na redução nos custos de controle e segurança; na prevenção ao perdimento do bem por deterioração ou danos; além de dar destinação adequada ao bem considerado ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

Por fim, a contratação de leiloeiros almeja também a obtenção de melhores preços nos bens a serem leiloados por meio da possibilidade de participação no Leilão via WEB, ampliando significativamente o número de potenciais Arrematantes-Compradores e tornando a disputa mais acirrada, o que aumenta a eficácia nos lances como também diminui a possibilidade de combinação de preços.

12. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adequações no ambiente do órgão ou de capacitação específica de servidores para atuarem na execução ou fiscalização do contrato.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, uma vez que a mesma objetiva a destinação ambientalmente adequada.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a solução escolhida é viável, atendendo às necessidades demandadas, com ganhos em eficiência e economicidade.

LARA MESQUITA DE MACEDO

Chefe de Seção

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS